



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 384

Regist.º em 9 JAN 1943



**DEFERIDO**  
EM VISTA DA FORMAÇÃO  
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS  
Pôrto, 15/11/1943  
O Presidente,

Exm.ª Senhor Presidente da Câmara Municipal

17 do OUTO 1943

Adelino Moreira Ramos, casado, residente na Rua Consee-  
lheiro Veloso da Cruz nº 229, Vila Nova de Gaia, possui uma  
propriedade na Rua de S. Deniz, na cidade do Pôrto, a qual de-  
seja mandar demolir e reconstruir de harmonia com o projecto  
junto, vem por êste meio pedir a V. Ex.ª. se digne mender passa-  
r a respectiva licença pelo prazo de noventa dias.

Espera deferimento

Pôrto, 9 de Janeiro de 1943

O Requerente,

*Adelino Moreira Ramos*

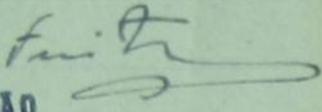
*junto ao requerimento o termo de responsabi-  
lidade, memoria descritiva original e uma cópia, planta  
topográfica original e duas copias e o projecto origi-  
nal e duas copias.*



3.  
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 11/1/1943



3.ª REPARTIÇÃO  
ARRUAMENTOS

Registado em 13 ABR. 1943



27  
Handwritten signature inside a circle.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Joaquim Domingues da Silva Costa, Mestre de Obras diplomado Pela Escola Industrial de Passos Máoel, de Vila Nova de Gaia, morador no Largo do Collegio n.º 7 da cidade do Pôrto, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultente da direcção da obra que o Exm.º Senhor Adelino Moreira Ramos pretende mandar fazer na Rua de S. Deniz n.º. 575 - Pôrto.

Pôrto, 9 de Janeiro de 1943

*Joaquim D. da Silva Costa*

Reconheço a assinatura supra.

Porto, 7 de Janeiro de 1943.

O ajud. do not. Dr. Silva Lino

*Manoel...*



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 12.028 / 10.342 / 11.200 FL 213-214

Porto, 21 de Setembro de 1942 1529-7259 -

O Eng.º Chefe

*Bernardo P. M. P. P.*

4  
Sri

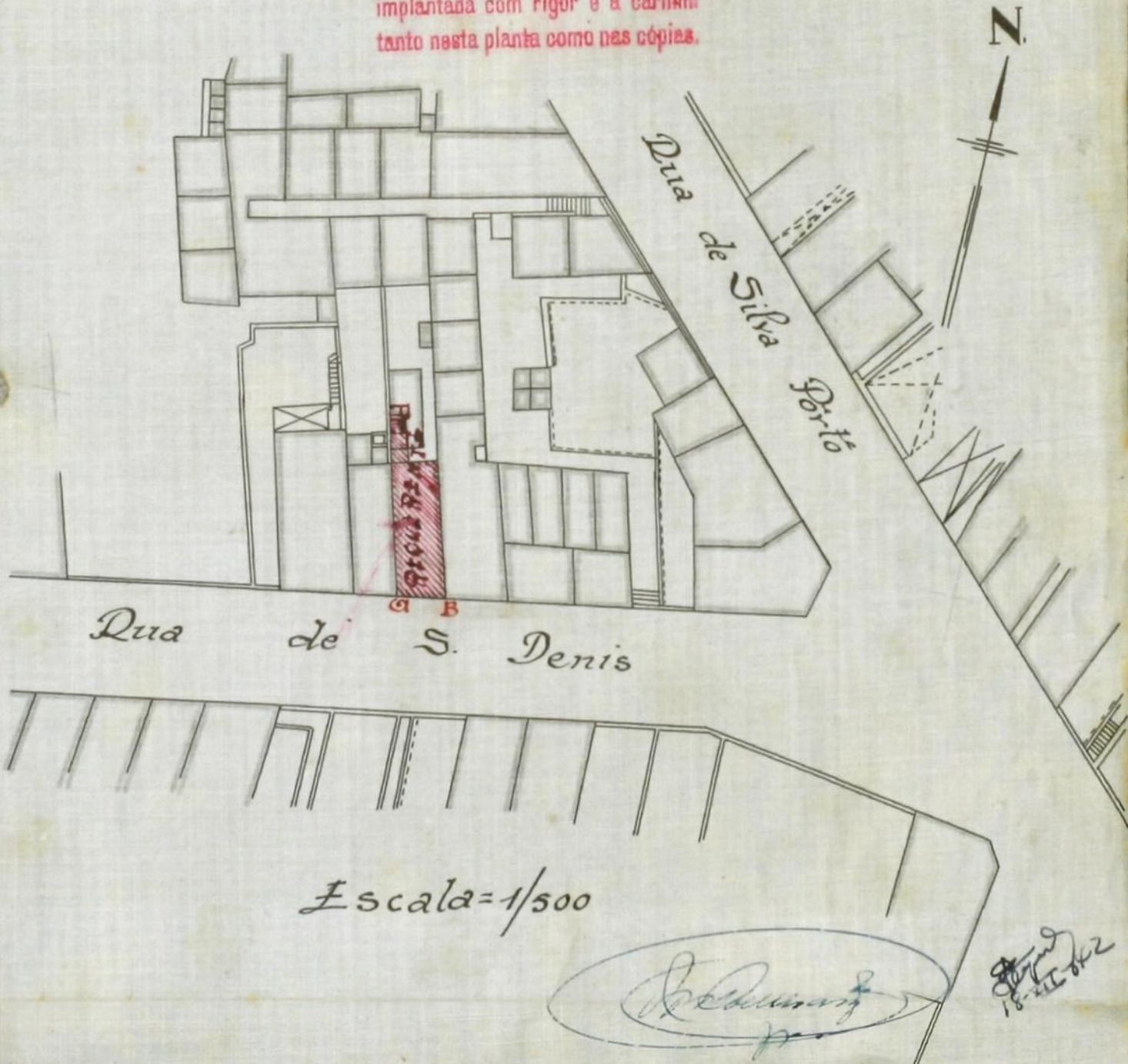


Demolir e reconstruir prédio

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios visinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A obra que se projecta tem de ser implantada com rigór e a carmin tanto nesta planta como nas cópias.





6 unof.  
C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 2816  
21 JAN. 1943

Regist.º em

CMP  
AG

Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 21 de Janeiro de 1943  
*Adelino Rames*

Exmo Snc. Presidente da Camara Municipal de

P O R T O

Adelino Moreira Rames, residente na Rª Conselheiro Veloso de Cruz Nº 229, Vila Nova de Gija, tendo submetido á a apresentação da Exma Camara um projecte para a construção dum prédio a que se refere o processo Nº 984/943, e tendo este ficado esperado por não ter juntado as fotografias, bem como as memorias descritivas de saneamento, vem em aditamento juntar as referidas fotografias e as memorias descritivas, pedindo assim a sua aprovação.

Pede deferimento

Porto 18 de Janeiro de 1.943

*Adelino Moreira Rames*



A 39  
**DIREÇÃO**



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 22/1/1943

*frut*

8 int

CMP  
AG

8  
15



+

REGUARENTE  
1  
MESMOS PORTAIS

Joaquim J. da Silva Costa

9 ann.  
C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

9  
Lfi

Requer.º n.º 8263

Regist.º em 10 MAR 1943

CMP  
AG

Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 10 de Março de 1943  
O Presidente

*Adelino Ramos*

Exmo Snr. Presidente da Camara Municipal do

P O R T O

Adelino Moreira Ramos, residente na Rª Conselheiro Velozo da Cruz Nº 231, Gaia, tendo submetido á apreciação da Exma Camara um projecto para demolir e reconstruir um prédio que possui na Rª de S. Diniz Nº 575, desta cidade, e tendo este ficado esperado por não satisfazer ao parecer da Comissão de Estetica, vem o requerente juntar novo desenho, pedindo assim a sua aprovação.

984/43

*Ataca*

Pede a Vª Exª deferimento

Porto, 6 de Março de 1.943

O Requerente:

*Adelino Moreira Ramos*  
*Adelino Moreira Ramos*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

Anexas:

Projecto em tela  
Duas cópias

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3ª DIRECTÃO  
10 MAR 1943

3.  
inscrito



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 11.3/1943

*F. A.*

11 unid.



C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)  
Requer.ºº n.º 9478   
Regist.ºº em 27 MAR. 1943

Junto-se ao respectivo processo  
Porto, 27 de Maio de 1943  
O Fiscal  
Adm. Municipal

H.ª Sr. Presidente da Câmara  
Municipal do Porto.

João Lima Moreira Ramos,  
residente na rua Concelheiro Veiros  
da Cruz nº 231 Gaia, tendo sido  
tido à apreciação da Ex.ª Câmara  
sem projecto para demodir e recons-  
truir um prédio que possui na  
rua de S. Denis nº 545, a que se re-  
fere o processo nº 984 do corrente ano,  
e tendo este ficado exposto por não  
satisfazer à delegação da saúde, vem  
o requerente pender aditamento pedindo  
a sua aprovação.

*Sanche*

Pede deferimento

Porto 27 de Março de 1943

pp do requerente:

*João Moreira Ramos*

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

Anexos:

Original e duas cópias

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª Div.ª  
27 MAR. 1943

3.<sup>a</sup>  
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 29 3 / 1943

*frity*

13 unts



C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)  
Requer.º n.º 10400  
Regist.º em 15 ABR. 1943

13.  
SFR

CMP  
AG

Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 15 Abril de 1943  
O Presidente  
*M. Soares*

Ex.ª Sr. Presidente da  
Câmara Municipal do Porto.

Adelino Moreira Ramos, rei-  
sente na sua Condição de Alar da Cruz  
já, tendo submetido à apreciação da  
Ex.ª Câmara um projecto para demor-  
tir e reconstruir um prédio que possui  
na rua de S. Domingos nº 575 a que se re-  
fere o processo nº 984 do corrente ano,  
e tendo este ficado esperado por não  
ter indicado o quarto de banco bem como  
a banheira e laboratório, vem o requerente  
em aditamento juntar as referidas altera-  
ções e nestes termos pede a sua apro-  
vação.

Pede deferimento  
Porto 15 de Abril de 1943

Ex.ª do requerente  
*Adelino Moreira Ramos*

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª Div.º  
15 ABR. 1943

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1943  
ENTRADA

Original e duas cópias

3°



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 164 / 1943

*fr. t.*



15 unid.

15  
J.P.

C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 11627

Regist.º em 11 MAIO 1943

CMP  
AG

Junte-se ao respectivo processo  
Porto, 11 de Maio de 1943  
Presidente da Câmara Municipal do Porto

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

Melino Moreira Ramos, morador na rua Conselheiro  
Meloso da Cruz, nº 229 -GAIA, vem em aditamento ao pro-  
jecto registado sob o nº 984/43 juntar os respectivos  
cálculos de betão armado e esclarecer que o pavimento  
da cozinha é de betonilha, visto assentar directamente  
sôbre o terreno, sendo as suas paredes divisórias em  
tijolo, e que o prédio ficará com uma saída fácil para  
o telhado junto à chaminé, construindo-se a escada de  
acesso à mesma nas condições preconizadas pelo Dignmo.  
Comandante dos Sapadores Bombeiros; nestes termos

Pede deferimento

Porto, 11 de Maio de 1943

Pelo requerente,

*Yrie Pinto de Sousa*

2ª

Anexo: termo de responsabilidade; cálculos em duplicado.  
detalhes em tela e cópia

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª Direcção  
7-1 MAIO 1943

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

3.  
~~DIREÇÃO~~

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12/5/1943

*Justa*



16 un.  
16  
16



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Jofre António Justino, Engenheiro Civil pela Universidade do Pôrto, morador na Avenida da Boavista, nº 4862, declara que, para todos os efeitos de legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra de betão armado que o Exmo. Snr. Adelino Moreira Ramos pretende realizar na rua de S. Deniz, nº 575.

Pôrto, 10 de Maio de 1943

*Jofre António Justino*  
Eng. civil (U.P.)

Reconheço a  
assignatura *supra*.

PORTO 11 MAIO 1943

O ajudante do notário *Dr. Fonce de Leão*

*usando*  
*[Signature]*



7549

Escudos 276\$50  
Talão N.º 2139  
12/5/1943



19  
\$17

Registo N.º 984  
Data 9/1/1943

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO - Edifloações Urbanas

Requerente: Adalino Moreira Ramos  
Local: Rua de J. Simiz, 575  
Especificação da obra: Remoção Jardim  
Responsável: Joaquim da Silva Costa

Imposto de 1.º LITRO NA PÓLVA

## Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria	Prazo da execução três meses
TAXAS:	c/ 50%
De registo do termo de responsabilidade 3 meses - dias	10\$00 ✓
> licença 3 meses - dias	32\$50 ✓
> superfície:	
para habitação: 32 m. q. a 1\$00	16\$00 ✓
para fins comerciais ou industriais: - m. q. a - \$ -	\$
> terraço - m. q. a - \$ -	\$
> telheiro ou capoeira - m. q. a - \$ -	\$
> muro de vedação - m. l.	\$
> logradouro - m. q.	\$
> modificação de fachada:	
- janelas	\$
- m. q. de fachada a 3\$00.	\$
> varanda ou sacada - m. l. a - \$ -	\$
> corpo saliente - m. l. a - \$ -	\$
> alpendre - m. l. a - \$ -	\$
> numeração - números	\$
> alinhamento ou implantação - m. l.	\$
	58\$50 ✓
ADICIONAL de 30%	18\$00 ✓

32

## DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . . \$ 20000 ✓  
Do pavimento . . . . . 10000  
Total . . . . . 276\$50

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

Averbado no Pôrto n.º 372  
Relacis

32

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

CAMP  
AG

Informações do processo n.º 984/43, o qual contém cinco  
documentos originais e necessárias cópias.

12-I-1943 *Fruiter*

Deve junta a fotografia dos prédios confinantes e memoria descritiva de saneamentos em triplicado. De-se saneamentos.

12-I-1943

J. Bernardino Almeida  
2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS  
de saneamentos

12/1/1943

*Fruiter*

Juntou-se o aditamento n.º 2816/43, o qual contém três  
documentos originais e copias

12-I-1943

*Fruiter*

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética, Inspecção de Saúde, Bot. de Sap. Brevetado, S. de Agua e Saneamentos e 3.ª Rep. - Armamentos, para se designarem informar.

23-I-1943

J. Bernardino Almeida

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações  
Registada em 23/1/1943

*Fruiter*

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer.

25 de Janeiro de 1943

*Fruiter*

ti. Francisco de Sá - *Fruiter*

*nas seguintes*  
*23/1/43*  
*[Signature]*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO  
DA  
CIDADE DO PÓRTO  
Sessão de 5 de *Janeiro* de 1943

**Não Satisfaz**

*[Signature]*  
**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**  
*de 20 de Janeiro de*  
*4/3/1943*  
*[Signature]*

Junta-se o acatamento n.º 8263/43 o qual contém dois  
documentos originais e cópias  
113 1943  
*[Signature]*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO  
DA  
CIDADE DO PÓRTO  
Sessão de 15 de *Janeiro* de 1943

**Satisfaz**

*[Signature]*  
*[Signature]*

984/43

21  
FFI

CMP  
AG

INSPECÇÃO DE SAUDE  
DO P  
PORTO

Mão de obra

18/3

Muniz

44

DEPARTAMENTO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Seu conhecimento

18/3/1943

F. M. B.

Juntou-se o aditamento n.º 9478/43, o qual contém dois

documentos originais <sup>2 copias</sup>  
30, 3, 1943  
F. M. B.

Salife em seus os  
aditamentos de 22 de  
maço

INSPECÇÃO DE SAUDE  
DO P  
PORTO  
BATALHÃO DE SAPADORES BOMBEIROS  
DO PORTO

1/3

Muniz

44

Pavimento da cozinha em cimento  
mas e respectivas paredes totalmente insuportáveis

lustraveis; o prelio deve ficar com uma salida  
facil para o telhado junto a chaminé e esta deve  
proverda exteriormente, na parte acima do telhado  
de uma escada em cimento armado terminada a  
5<sup>m</sup> 20 losificios de salida dos fumos

5-1V-943

*[Signature]*

**CAMARA MUNICIPAL DO PORTO**

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS  
ÁGUAS E SANEAMENTO**

Deve imatakar quanto de  
banho. Porto, 12 Abril de 1943

*[Signature]*

**3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAAMENTOS  
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

Tem que ligar as águas pluviais do prédio municipal.  
Depósito para reposição de ferimento 100,00

15-4-943

*[Signature]*

Juntou-se o aditamento n.º 10400/43, o qual contém dois  
documentos originais e órfãos

104 943

*[Signature]*

**CAMARA MUNICIPAL DO PORTO**

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS  
ÁGUAS E SANEAMENTO**

Satisfaz; as obras de saneamento ficam  
dependentes das condições da licença  
a requerer aos S. M. Águas e Saneamento.

Porto, 20 Abril 1943.

*[Signature]*

Recebido em 26-4-43

*[Signature]*

964/43

22  
Jfi

CMP  
AG

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *São satisfaz* em vista da informação do B.S.B. e por faltarem os cálculos da obra de betão armado referida na memória descritiva.

Dê-se conhecimento.

27. Abril. 1943

J. Nascimento *Nascimento*

*deu em conhecimento*

28/4/1943

*fin. de*

Juntou-se o aditamento nº 1627/43, o qual contém quatro documentos originais e copias

12/5/1943

*fin. de*

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz.*

Prazo para execução: 90 dias.

14. Maio. 1943

J. Nascimento *Nascimento*

Em vista das informações dadas, *satisfaz* com as condições impostas, merecendo deferimento.

Pórtio, 15. MAJ 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*Raveney*

Em termos de deferimento  
Pórtio, de de

O Director

*[Signature]*



23  
FFi

CMP  
AG

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 954

Esc. 200 \$ 00

Pela presente guia vai Adelino Moreira Ramos

entrar no cofre municipal com a quantia de duzentos e

para garantia à licença de reconstrução prédio -  
D. S. Diniz

Registo n.º 984/H3

Pôrto e 3.ª Direcção, de Maio de 1942

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 17 de Maio de 1942

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c 90.º a fls.



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

24  
1943

LICENÇA N.º 197 de 194 3 para obras particulares de 6ª Categoria

Local Rua de S. Diniz nº 575

Especificação da obra reconstruir predio

Nome do técnico responsável Joaquim D.S. Costa

Prazo 90 dias



De harmonia com o despacho de 15 de Maio de 194 3 dado ao requerimento registado sob o n.º 984 de 194 3, é concedida a Adelino Moreira Ramos a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

### Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 17 de Agosto de 194 3.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento inferior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) Estetica: satisfáz com o aditamento 8263
- b) Saude: satisfáz com o aditamento 9478
- c) Incendios: uma saída facil para o telhado, junto á chaminé e esta na parte acima do telhado e exteriormente com escada em cimento armado terminada a 1,20 da saída do fumo
- d) Arr.: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto
- e) Saneamento: as obras de saneamento ficam dependentes das condições da licença a requerer aos S.M.A.S.

Custo da licença . . . . .	58 \$0	
30 % . . . . .	18 \$0	276 \$50
Depósito de garantia. . . . .	200 \$0	

**OBSERVAÇÃO**—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar á applicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 17 de Maio de 194 3.

*António Baptista Barreiros*

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 954

Registou

*[Signature]*

Conferiu

*[Signature]*

*[Signature]*

7549



C. M. P. REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.º Rep.ºº (Central)

Requer.º n.º 18203

Regist.º em 26 OUT. 1943

95  
88

C.M.P.  
AG

Deferido em vista da intermédio  
do Sr. 26/11/1943  
o Senhor dos Serviços de Finanças

Ex.º Sr. Presidente da Vaccaturaria  
Câmara Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 399  
Lecun

Respecto ao Livro do Porto

Abeluz Norcia Ramos, Professor do Liceu  
actualmente ausente em Africa, vem muito respeit  
samente pedir a V. Ex.ª se segue restituir  
o Depósito a que se refere a licença n.º  
194 de 17 de Maio de 1943, respeitante  
às obras efectuadas no prédio sito na Rua  
de São Luiz n.º 575, desta cidade  
visto as mesmas se encontrarem con  
cluidas.

Justa a respectiva licença

P. de Jeronymo

Porto 26 de Outubro de 1943

C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

Assinado e  
CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
26 OUT. 1943

Foi passada a guia de levantamento  
do depósito de Esc. 100.000 (duzentos)  
e o mesmo se refere este requerimento,  
de 1943.

Em cumprimento do despacho  
passada a guia de levantamento N.º  
d'esta data foi entregue ao interessado.  
Rep.º da Fazenda Municipal 2 de 17 de 1943

3<sup>o</sup>  
**DIRECÇÃO**



**2.ª REPARTIÇÃO**  
**EDIFICAÇÕES URBANAS**

Registado em 27/10/1943

*f. t.*

**3.ª REPARTIÇÃO**  
**ARRUAMENTOS**

Registado em 28 OUT. 1943

**O. M. P.**  
**Direcção dos Serviços de Proenças**  
**1.ª REPARTIÇÃO**  
N.º 429  
26 de 11 de 1943

*Pereira*

Salas no 5427  
Lec: 5900

26  
25

(Modelo E)

23/12/1943

Registo { N: 18203  
Data 26/10/43

José Filipe de Albuquerque



14/12/1943  
C.M.P. AG

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente: Adelino Moreira Ramos

Local: M. de S. Diniz, 545

Especificação da obra: reconstruir prédio

Licença N.º 1970 de de de 1943

Importância depositada: 2000,00 Esc. 500

### INFORMAÇÕES

#### 1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 27/X/1943

José Filipe de Albuquerque

#### 3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está em termos de deferimento

Porto, 27 de Outubro de 1943

Comissão de Enq. Civil

Levantou 1.ª me de calçada a paralelos sem fundação

Porto, 29 Outubro 1943

Não há inconveniente no que diz respeito a este serviço em levantar o depósito, devendo o requerente entrar na Câmara Municipal com a quantia de 500,00, importe da reposição feita no pagamento.

CONFIRMO  
Em 29 OUT. 1943  
O ENGENHEIRO-CHEFE

3.ª Repartição - Arruamentos  
O. ENQ. CIVIL

José Filipe de Albuquerque

2.ª REPARTIÇÃO  
VERIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido  
dentro do prazo estipulado por deliberação da  
Junta Municipal de 6 de Junho de 1942.

30 Outubro 43  
*[Signature]*

Em vista das informações dadas e tendo as  
obras sido executadas de acordo com a licen-  
ça concedida e projecto aprovado, tueram  
determinadas:

Póvoa, 24 NOV. 1943

o CHEFE DA REPARTIÇÃO

*[Signature]*

A DIRECÇÃO

*[Signature]*

24 NOV. 1943

o DIRECTOR

*[Signature]*  
Em condições de derelictamento, em vista  
das informações anteriores.

Póvoa, 26 de Novembro de 1943

Repartição da Contabilidade

o Chefe da 1.ª Secção,

*[Signature]*

PM 25-XI-43

*[Signature]*

**DEFERIDO**  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
Póvoa, em 29 de Out. 1943  
O Director,



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 17552

Regist.º em 4 OUT. 1943

27  
JF  
C.M.P.  
AS

LICENÇA N.º 47

Eu, <sup>mo</sup> Sr. Adolfo Pereira Ramos,  
Presidente da  
Câmara Municipal do Porto.

Resposta ao Livro de Póvoa

Adolfo Pereira Ramos,  
residente na rua Conde de Veiros da  
Cruz, goia, tendo conhecido as obras  
a que se refere o processo n.º 984  
do corrente ano, vem por este meio  
pedir a V.ª Ex.ª se digna mandar pro-  
curar a vistoria de habitabilidade.

Póvoa de requerimento  
Porto 2 de Outubro de 1943

Pelo requerimento se encontram anexos em duas  
Opções: Alves Rodrigues & Almeida

3

6.º 197/43

O pagamento desta licença deve  
efectuar-se até ao dia 17/3/94

Enviado 6 postal-aviso para  
pagamento em 7/3/94

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
4 OUT. 1943  
ENTRADA

Averbado no Livro n.º 400  
Ribeiro  
C. M. P.  
ARQUIVO GERAL  
3 JUN 1948  
ENTRADA

*ef*  
**DIREÇÃO**



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 6 / 10 / 1943

*unif*

*de Pôrto*  
 Escudos *58 sed*  
 Talab. N.º *892*  
*157 3/1944*



Registo { N.º *17552*  
 Data *4/10/43*

CMP  
AG

# Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: *Adelino Moreira Ramos*  
 Local: \_\_\_\_\_  
 Número da licença da respectiva obra: *197/43*  
 Número de fogos a habitar: \_\_\_\_\_  
 Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: \_\_\_\_\_  
 Data da vistoria verificadora: \_\_\_\_\_

## Importâncias a cobrar

### TAXAS

#### DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo . . . . . *100\$00*  
 — fogos a mais . . . . . — \$ —  
 — ocupações . . . . . — \$ —

#### DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento . . . . . — \$ —  
 — pavimentos a mais . . . . . — \$ —

#### DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

*1* fogos a . . . . . \$ *25\$00*

#### DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a . . . . . \$ — \$ —  
 — > > garagens, etc. a . . . . . \$ — \$ —  
 — > > outros fins a . . . . . \$ — \$ —

*25\$00*

ADICIONAL DE 30 % . . . . . *8\$00*

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 . . . . . *25\$00*

#### HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara . . . . . *30\$00*  
 > > do Estado . . . . . *30\$00* *60\$00*

*160\$00*

Total—Esc . . . . . *58\$00*

TAXOU:

*[Signature]*

CONFERIU:

*[Signature]*

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta escu-  
dos (160.00), relativa a preparos de vistoria.

15/10/43 *Tomás Ribeiro*

Falut no 4631

Rec: 160,00

Ao Senhor Eng. Ber

19/10/43

mandado Expediente para  
efeito de realização de  
vistoria

*Tomás Ribeiro*

-9. NOV. 1943

*Bauer*

*Julij a cines  
a comh*

FOI FEITA A VISTORIA  
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

20/XI/43

*Phyng*

Foi feita a necessaria vistoria pela qual  
se verificou que as obras foram feitas  
de acôrdo com a licença concedida  
e projecto apresentado, como consta do  
respectivo auto. Não há pois inconveni-  
ente em conceder a licença de hab.  
que se pede.

24. NOV. 1943

*Bauer*

29  
JK

# Auto de Vistoria

CNP  
AS

Aos dezassete dias do mês de Novembro de mil novecentos e quarenta e três, compareceram na Rua de S. Luiz número quinhentos e setenta e cinco

desta cidade, os peritos Manuel Monteiro médico, e Bernardo da Rocha Paes Espregueira engenheiro, os quais verificaram que a prédio reconstruido por Adelino Moreira Ramos

ao abrigo da licença N.º 197 de 1943

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o projecto aprovado e em condições de Habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

Manuel Monteiro  
Bernardo da Rocha Paes



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

CMP  
AG

30  
1971

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 47 de 1944  
para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de S. Diniz nº 575.....

Nome do proprietário Adelino Moreira Ramos

Número da licença da respectiva obra 197 de 1944<sup>3</sup>

Número de fogos a habitar um.....

Número de lojas a ocupar .....

Número de edificações a ~~ocupar~~ habitar, um.....

Data da vistoria verificadora 17 de Novembro de 1943.....

## Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 7 de Março de 1944  
e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras: .....

Pôrto e Paços do Concelho, 7 de Março de 1944

O Chefe da 2.ª Repartição

*Ramos*

30 F25  
[Signature]



# Câmara Municipal



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E OBRAS

2.º REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Fólia anexa ao alvará de licença N.º \_\_\_\_\_ de 1944  
para habitação e ocupação de edifícios

Local: Rua de S. João nº 57B.....

Nome do proprietário: Adelino Moreira Ramos

Número da licença da respectiva obra: 127 de 1944

Número de lojas a habitar: .....

Número de lojas a ocupar: .....

Número de edificações a ocupar: .....

Data da visita verificadora: 17 de Novembro de 1944.....

## Condições a observar

- As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edificio, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edificios onde forem executadas obras.
- As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.
- A construção só pode ser utilizada a partir do dia \_\_\_\_\_ de 1944 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

Pólo e Paços do Concelho, 7 de Maio de 1944

30(a)



**AVERBAMENTO N.º 1 À FOLHA ANEXA AO ALVARÁ DE LICENÇA N.º 47 DE 1944 PARA HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO DE EDIFÍCIOS**

**PROCESSO N.º NUP/13042/2022/CMP**

**RETIFICAÇÃO**

Por despacho da Senhora Diretora do DMGU de 26/07/2022, retifica-se o alvará acima identificado, passando este a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

"(...) Local: Rua de S. Diniz, n.º 575. (...)"

Deverá ler-se:

"(...) Local: Rua de S. Dinis, n.ºs 573 e 575. (...)"

Para todos os efeitos prescritos no RJUE, averba-se o presente ao alvará acima referido.

Porto e CMP.

A Diretora do Departamento Municipal de Gestão Urbanística

Assinado digitalmente por LARA  
GABRIELA CALDAS SALGADO  
Data: 2022.07.26 12:29:27  
+01:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

Averbamento interno  
Assinado digitalmente por MARTA  
PINTO DE AMORIM  
Data: 2022.08.24 14:24:21 +01:00  
Local: Câmara Municipal do Porto

Elaborado por  
Marta Amorim, Assistente Técnica